



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90019/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

13/08/2024 19:25



Tendo em vista que possuímos a intenção de ofertar os serviços na forma de "arranjo aberto", ou seja, cartões com bandeira Visa, onde as autorizações das transações dos benefícios são relacionadas ao tipo de estabelecimento selecionados pelo MCC (código que classifica o estabelecimento onde se realizará a compra/pagamento), possibilitando que o cartão seja utilizado em qualquer estabelecimento que aceite a bandeira Visa, desde que nos ramos fiscal alimentação e refeição, de forma que a exigência de comprovação de rede se torna desnecessária por ter a garantia de que todo estabelecimento compatível ao objeto poderá aceitar, em qualquer local do Território Nacional. Podemos substituir a relação da rede credenciada por uma DECLARAÇÃO DE QUE O CARTÃO TERÁ A BANDEIRA VISA E SERÁ ACEITO EM TODA "MAQUININHA" QUE PASSE ESSA BANDEIRA, bem como que isso garantirá a aceitação em todos os aplicativos de delivery e sites para compras online?

Será aceito cartão bandeirado, arranjo aberto?



Informamos que o presente Edital não impede a participação de empresas que trabalham com o arranjo de pagamento aberto, desde que tais empresas preencham a quantidade mínima de estabelecimentos previstos neste instrumento convocatório (item 5 do Termo de Referência). Nesse sentido, a comprovação da rede credenciada pode ser interpretada pelo alcance da bandeira do cartão em substituição a rede específica da própria contratada.



Incluir esclarecimento

